

DECISÃO Nº 103/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 18/03/2016, tendo em vista o constante no processo nº 23078.001012/2016-29, de acordo com o Parecer nº 047/2016 da Comissão de Legislação e Regimentos,

D E C I D E

pela manutenção dos textos ora vigentes do inciso XVI do Artigo 12 do Estatuto e do inciso VII do Artigo 48 do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 18 de março de 2016.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.